



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BB

Agência Bancária: 2.312-0

Conta Bancária: 29.266-4

Período: **MAIO/2021**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil		R\$	10.179,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 7.754,71	R\$ 40.198,19
ITBI		R\$ 9.137,74	R\$ 53.640,33
ISS		R\$ 39.936,30	R\$ 221.832,44
IRRF		R\$ 91.036,26	R\$ 376.196,29
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.315.501,21	R\$ 6.210.781,06
Cota-Parte do FPM 1%		R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 133,00	R\$ 680,35
Cota-Parte do ITR		R\$ 12,82	R\$ 352,96
Cota-Parte do ICMS		R\$ 305.149,76	R\$ 1.594.814,44
Cota-Parte do IPVA		R\$ 37.961,77	R\$ 358.809,01
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 4.037,50	R\$ 14.101,36
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		R\$ 66,56	R\$ 4.236,58
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(A)	R\$ 1.810.727,63	R\$ 8.875.643,01

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	(B)	R\$ 445.480,86	R\$ 1.746.816,41
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 668.879,83	R\$ 3.383.521,88
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	R\$ 300,64	R\$ 2.079,33
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 300,64	R\$ 2.079,33
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	R\$ 40.780,29	R\$ 260.565,92
Contratação por tempo determinado		R\$ 2.706,61	R\$ 12.915,51
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 26.141,69	R\$ 172.508,58
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ 6.704,70
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ 31,09
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ 508,77
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 2.799,48	R\$ 14.894,90
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ 1.100,00	R\$ 7.400,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ 8.032,51	R\$ 44.703,37
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ 899,00
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	(E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	41.080,93	R\$	262.645,25

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 4.151,98	R\$ 17.230,96
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ 305,64	R\$ 517,71
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 4.457,62	R\$ 17.748,67

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 5.336,72	R\$ 16.780,82
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 5.336,72	R\$ 16.780,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 279.622,15

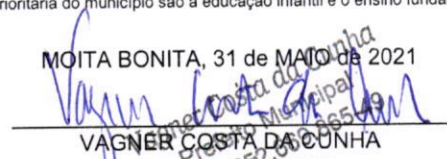
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 486.561,79	R\$ 2.009.461,66
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	26,87	22,64
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	486.561,79	2.009.461,66
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	26,87106453	22,6401812

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

MOITA BONITA, 31 de MAIO de 2021


VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL